



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.510 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia estagiária em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista a aprovação no IX Exame de Seleção de Estagiários em Direito, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada no Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 10 de fevereiro de 2015, a estagiária BRUNA FERNANDA DANTAS CABRAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2015, 127º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma inicial 'C' e 'M' bem marcadas.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador